



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000270/2021
Processo: 9323-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



A presente proposição trata do projeto de lei 270/2021 de autoria do nobre vereador Aparecida de Oliveira Pinto que Estabelece que as creches conveniadas com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora sejam obrigadas a fixarem cartazes informativos com os dizeres que menciona.

Instado a exarar parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira acerca da temática prescrita no art. 72, II e suas alíneas do Regimento Interno desta Câmara Municipal, não foi vislumbrado razões impeditivas para a continuidade da regular tramitação da proposição no processo de formação das leis nesta Casa Legislativa.

Isto posto, libero o seguimento do projeto até deliberação pelo Egrégio e soberano plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto político sobre a matéria.

Palácio Barbosa Lima, 17 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB